Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3753/11
PLE Nº 047/11

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

**PARECER Nº 285/11 – CCJ**

**Autoriza o Município de Porto Alegre a aderir ao Fundo Mundial de Desenvolvimento de Cidades (FMDC).**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

O projeto também tem o condão de buscar autorização para o Município de Porto Alegre efetuar contribuição anual ao Fundo, o qual tem por finalidade financiar projetos das cidades membros da Associação Mundial de Grandes Metrópolis e cota a ser definida. A título exemplificativo, a cota estabelecida para 2011 foi estabelecida em € 10.000,00 (dez mil euros).

Em parecer prévio de folha 06, a Procuradoria da Casa manifestou entendimento de que não há impedimento de ordem jurídica à tramitação da matéria.

Destarte, na competência desta Comissão, contida no inciso I do artigo 36 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Alegre, analisando o Projeto de Lei do Executivo nº 27/11, sob o aspecto constitucional, legal e regimental da proposição, concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 21 de dezembro de 2011.

**Vereador Luiz Braz,**
**Vice-Presidente e Relator.**

**PARECER Nº 285/11 – CCJ**

**Aprovado pela Comissão em** 22/12/11

Vereador Elói Guimarães – Presidente

Vereador Mauro Zacher

Vereador Adeli Sell

Vereador Reginaldo Pujol

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Waldir Canal

/JS